

## JUSTIFICATIVA

PR-0012/2001

A presente propositura justifica-se ante a premente necessidade de adequação dos gastos do Poder Legislativo municipal às normas que vieram disciplinar a gestão dos recursos públicos, entre as quais, aquelas atinentes ao adequado dimensionamento dos quadros de servidores públicos, bem como as relativas à responsabilidade na gestão fiscal.

O projeto leva em conta as tratativas entre o Poder Legislativo municipal e o Ministério Público do Estado de São Paulo, visando propiciar o entendimento quanto aos prazos apropriados para a implementação das referidas medidas de adequação.

Esta Mesa Diretora conta com a aprovação dos nobres pares à matéria ora proposta, necessária para a boa administração orçamentária, em atenção aos reclamos da população.

SALA DAS SESSÕES, em     de março de 2001.

A MESA

O Presidente

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

O 1º Vice-Presidente

PAULO FRANGE

O 2º Vice-Presidente

MYRYAM ATHIE

O 1º Secretário

RUBENS CALVO

O 2º Secretário

ANTONIO CARLOS RODRIGUES